



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, às Paróquias: Bom Jesus, Espírito Santo e Santíssima Mãe de Deus e dá outras providências.

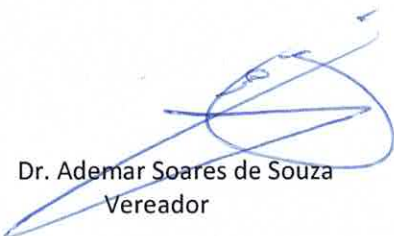
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 05 (cinco) ônibus do Município, para transporte da população para participarem do evento religioso "Concentração dos Membros do Apostolado da Oração" a realizar-se na cidade de Faxina - PR, no dia 12/09/2010, com saída prevista para às 07h:00min e retorno às 16:h00min.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez.



Dr. Ademir Soares de Souza
Vereador

Justificativa oral pelo autor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 748/2010-ADM

Ivaiporã, 27 de agosto de 2010.

Assunto: Autorização Legislativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, venho solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, às Instituições de Cunho Religioso "Paróquia Bom Jesus, Paróquia Espírito Santo e Paróquia Santíssima Mãe de Deus", com a cessão de 05 (cinco) ônibus, lotados no Departamento Municipal de Educação, de propriedade desta Municipalidade, para o transporte da população que participaram de um Evento Religioso, denominado "**CONCENTRAÇÃO DOS MEMBROS DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO**", que realizar-se-á na cidade de Faxinal, em data de 12-09-2010, com saída prevista às 7h00 e retorno às 16h00.

Na oportunidade, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências em **REGIME DE URGÊNCIA**, relembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando a presente solicitação.

Cyrola Fernandes Corrêa Junior

Prefeita Municipal

Kleber Teixeira Ditiukun
Diretor Municipal de Administração

Ilmos. Senhores

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

VEREADORES MUNICIPAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã – PR

Nesta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, às Paróquias: Bom Jesus, Espírito Santo e Santíssima Mãe de Deus e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri

Eduardo Graciolli